

## ESTADO DO CEARÁ FREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL N.º 594,

DE 17 DE

DEZEMBRO

1997

DE

Denomina a Praça que indica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de Silvério Moreira, a praça em frente ao Hospital e Maternidade Celestina Colares, localizada na Av. Mundico Noronha

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO

NORTE, em 17 de dezembro de 1.997.

José Chaves Guerreiro Prefeito Municipal